

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**L E I Nº 2.068/99**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCENTIVO FISCAL À EMPRESA TOP  
VISION SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA (EPP) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedida, a título de incentivo fiscal, a redução para 2% (dois por cento) da alíquota do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2.000, em benefício da Empresa Top Vision Sistema de Segurança Eletrônica Ltda (EPP), inscrita no CGC sob o nº 01.702.755/0001 - 09.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 15 de setembro de 1999.

  
**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal